



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1080.01.0072090/2019-09 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.252, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada na Resolução SEE nº 4.427/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado (Minas Gerais) de 17/10/2020, a parte que se refere ao servidor identificado no quadro abaixo, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5010445-68.2019.8.13.0525.

SRE: POUSO ALEGRE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11714433	ANDRE WILLY DAMASIO	1	TDE	II	F	III	F	18/08/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência acima mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte aos 19 de março de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 19/03/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135643907** e o código CRC **158FE476**.

Referência: Processo nº 1080.01.0072090/2019-09

SEI nº 135643907